PORTARIA N º207/2008-SEEL, DE 10.06.2008.

CONCEDER, ½ (meia) diária ao servidor Márcio Assunção de Oliveira, C.I.C.: 845.868.853-00, Cargo: Motorista, Destino: São Domingos do Capim/PA, Período: 06/06/2008, Valor: R\$-67,50(sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), Objetivo: Conduzir a Equipe de Futsal da Associação Atlética Banco do Brasil, para participar do campeonato Paraense da Modalidade, até o referido município.

PORTARIA Nº 208/2008-SEEL, DE 10.06.2008.

CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor Almir Lima de Almeida, Matrícula: 57195373, C.I.C.: 621.706.272-00, Cargo: Coordernador, Valor: R\$-400,00 (quatrocentos Reais), Dotação Orçamentária: 08101 2742112134753 - Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 0101. O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA N º209/2008-SEEL, DE 11.06.2008.

CONCEDER, 01 (um) diária ao servidor Carlos Alberto da Silva Leão, C.I.C.: 173.459.102-10, Cargo: Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Destino: Bragança/PA, Período: 12 a 13/06/2008, Valor: R\$-157,00 (cento e cinqüenta e sete reais), Objetivo: Participar da abertura Jogos Abertos do Pará, no referido município.

PORTARIA N º210/2008-SEEL, DE 11.06.2008.

CONCEDER, ½ (meia) diária ao servidor Carlos Alberto da Silva Leão, C.I.C.: 173.459.102-10, Cargo: Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Destino: Castanhal/PA, Período: 26/06/2008, Valor: R\$-60,00 (sessenta reais), Objetivo: Participar da abertura Jogos Abertos do Pará, no referido município.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 253 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO OSMAR LOUREIRO DE OLIVEIRA, Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA e Santo Antonio do Tauá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para conduzir os técnicos em viagens de campo, dentro do projeto NavegaPará; DIAS: 12 e 13.06.2008.

PORTARIA Nº. 252 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, Secretário de Diretoria, GEP-DAS-1, DIPLAN, Nº. DE DIÁRIAS: 04(quatro); LOCAL: Tailândia-PA, Jacundá-PA, e Canaã dos Carajás-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar Coordenador que fiscalizará Edículas e Infocentros.; PERÍODO: 12 a 15.06.2008.

PORTARIA Nº. 251 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARCELO BRITO CARDOSO ROSA, Coordenador, GEP-DAS-4, DCT, Nº. DE DIÁRIAS: 04(quatro); LOCAL: Tailândia-PA, Jacundá-PA, e Canaã dos Carajás-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para fiscalização de Edículas e Infocentros.; PERÍODO: 12 a 15.06.2008.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 250 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARCELO BRITO CARDOSO ROSA, Coordenador, DCT; Identidade Funcional nº 57191027/1, CPF nº 515.950.102-97

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$500,00 (quinhentos reais) ELEMENTO DE DESPESAS:

48101 19 126 1261 6028 339030 - R\$ 500,00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação DATA DA CONCESSÃO: 11.06.2008.

ERRATA DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 12/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS № 01/2008 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, DRENAGEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REFORMA DE GUARITA /APOIO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO INDÚSTRIAL (DI) DE ANANINDEUA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.248,15 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E

QUINZE CENTAVOS).

FORO: BELÉM-PA

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.199,98 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.662.1259.6011;

FONTES DE RECURSOS: 0101

DATA DA ASSINATURA: 05.06.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: DIST. INDÚSTRIAL DE ICOARACI, SETOR B O 6 CEP 66815 590

PORTARIA

PORTARIA Nº 244/2008 DE 09 DE JUNHO DE 2008.

DESIGNAR como Pregoeiro desta Secretaria JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Técnico em Gestão Pública, e como Equipe de Apoio os servidores, CHRISTINA RIBEIRO SANTOS, Gerente e VÂNIA DOS SANTOS MARTINS, Agente Administrativo, para atuarem no processo que trata do Pregão nº 07/2008, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada 24 horas, todos os dias no Prédio da SEDECT.

FÉRIAS

PORTARIA N.º 246 DE 11 DE JUNHO DE 2008

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cláudio Luciano da Rocha Conde	2006/2007	21.07.2008 a 19.08.2008

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 249 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO OSMAR LOUREIRO DE OLIVEIRA, Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para conduzir os técnicos da PRODEPA em viagens de campo dentro do projeto NavegaPará; DATA: 11.06.2008.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 084/08

Portaria nº 084/08 de 04-06-2008. Artigo Primeiro: INTERROMPER as férias do servidor Fernando Nilson Velasco Júnior, matrícula nº 55588809/1, referente ao período de 02-06 a 01-07-08, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 04-06-2008. Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39 DIPLAN/FAPESPA DE 11/06/08

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A Portaria nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 35 DIPLAN/ FAPESPA DE 05/06/08.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 11 de junho de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administraçãoe Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: FAPESPA Nº 007/2008 - PSPF

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO
PARÁ - FAPESPA E SRA. GISELI CORREA VASCONCELOS
Objeto: APOIO OPERACIONAL A EDITORAÇÃO DE MATÉRIAS

Objeto: APOIO OPERACIONAL A EDITORAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAIS VEICULADAS NO SITE DA FAPESPA

Vigência: 22/04/2008 a 22/07/2008 Valor: R\$ 4,200,00

Dotação Orçamentária: 78.201.19.571.1261.1924

Fonte de Recurso: 0101 Foro: COMARCA BELEM (PA) Data da Assinatura: 22/04/2008

Ordenador Responsável: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA Endereço do Contratado: AV PRES VARGAS E TV MARIZ E BARROS 385, TELEGRAFOAV PEDRO MIRANDA, VILA IBI Nº 157

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: FAPESPA Nº 007/2008 - PSPF

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA E SRA. GISELI CORREA VASCONCELOS Objeto: APOIO OPERACIONAL A EDITORAÇÃO DE MATÉRIAS

INSTITUCIONAIS VEICULADAS NO SITE DA FAPESPA

Vigência: 22/04/2008 a 22/07/2008

Valor: R\$ 4.200,00

Dotação Orçamentária: 78.201.19.571.1261.1924

Fonte de Recurso: 0101 Foro: COMARCA BELEM (PA) Data da Assinatura: 22/04/2008

Ordenador Responsável: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA Endereço do Contratado: AV PRES VARGAS E TV MARIZ E

BARROS 385, TELEGRAFO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Para

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0019, DE 05 DE JUNHO DE 2008.*

Dispõe sobre a organização, competências, atribuições e funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 74, inciso I, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a organização, a competência, a composição, as atribuições e o funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância.

CAPÍTULO II DA MISSÃO

Art. 2º A Julgadoria de Primeira Instância, criada pela Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, com sede na cidade de Belém, jurisdição em todo o território do Estado do Pará e onde se reconheça a extraterritorialidade das leis deste Estado, é órgão de primeira instância administrativa que tem por finalidade decidir e julgar os litígios de natureza tributária e não-tributária suscitados entre a Fazenda Pública Estadual e seus sujeitos passivos de obrigações tributárias e não-tributárias.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Julgadoria de Primeira Instância possui a seguinte estrutura:

I - Diretor;

II - Julgadores;

III - Secretaria-Geral.

CAPÍTULO IV DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 4º Os cargos de direção e assessoramento superior e as funções de confiança integrantes da estrutura organizacional da Julgadoria de Primeira Instância são os constantes do Anexo I da Instrução Normativa 0008, de 14 de julho de 2005, criados pela Lei nº. 6.625, de 13 de janeiro de 2004, com denominação e quantificação ali previstas.

CAPÍTULO V DO DIRETOR DA JULGADORIA

Art. 5º Ao Diretor da Julgadoria de Primeira Instância, observada a vinculação da Secretaria de Estado da Fazenda, compete:

 I - autorizar os pedidos de diligência nos expedientes em tramitação na Julgadoria, fixando o prazo para a sua realização;
 II - julgar expedientes relativos à impugnação de auto de infração;

III - tramitar os processos no sistema com suas respectivas atualizações;